



# Governo do Estado de Rondônia

## GOVERNADORIA

Decreto nº.12414 , de 11 de SETEMBRO de 2006

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 14.071.555,00 para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida na Lei nº 1.668, de 25 de agosto de 2006;

### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor das unidades: **RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFIN - RS/SEFIN, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC, SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PRODUÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - SEAPES e SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAPEN;** Crédito Adicional Suplementar para ao atendimento de despesas correntes e de capital no presente exercício, até o montante de **R\$ 14.071.555,00** (quatorze milhões, setenta e um mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais), indicados no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicados nos anexos II deste Decreto e no montante especificado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de setembro de 2006, 118º da República.

  
**IVO NARCISO CASSOL**  
Governador

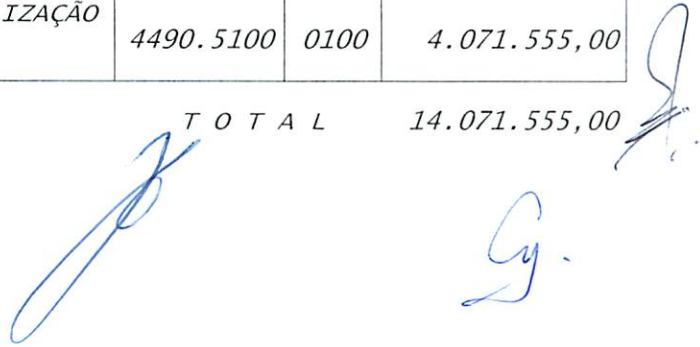
  
**JOÃO CARLOS GONÇALVES RIBEIRO**  
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral  
SEPLAN

  
**JOSE GENARO DE ANDRADE**  
Secretário de Estado de Finanças  
SEFIN

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL  
GERENCIA DE PROGRAMACAO GOVERNAMENTAL

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II ANEXO DO DECRETO N°.		REDUZ
CODIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA DA DESPESA	F N T	V A L O R
1302.041211054.1056	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEPLAN - RS/SEPLAN  PROGRAMA DE AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL  SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PRODUÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - SEAPES	9999.9999	0100	10.000.000,00
1901.206051237.2710	ARMAZENAMENTO E COMERCIALIZAÇÃO	4490.5100	0100	4.071.555,00

T O T A L 14.071.555,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL  
GERENCIA DE PROGRAMACAO GOVERNAMENTAL

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I ANEXO DO DECRETO N°		SUPLEMENTA
CODIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA DA DESPEZA	F N T	V A L O R
1402.288450000.0137	RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFIN - RS/SEFIN TRANSFERENCIA AOS MUNICIPIOS: ICMS, IPVA	3340.8100	0100	3.000.000,00
1501.061221015.2235	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	3390.3000	0100	3.000.000,00
1901.206011237.2871	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PRODUÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - SEAPES APOIO TECNOLÓGICO NAS INICIATIVAS COMUNITARIAS	4420.4200	0100	4.071.555,00
2101.061221242.2893	SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAPEN FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA POPULAÇÃO CARCERARIA	3390.3000	0100	4.000.000,00

T O T A L

14.071.555,00